



# INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO  
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 26.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO EM 18/01/2023

## RESOLUÇÃO

Nº 001/2023.

**“Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro (2022) para 2023”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 317 de 13 de setembro de 2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tenório - CMAS, e considerando:

- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- Portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

## RESOLVE,

**APROVAR a *Reprogramação do Saldo Financeiro (2022) para o exercício 2023***, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2022, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tenório – PB, inscrita no CNPJ nº 12.438.919/0001-40.

Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único, conta nº 18510-8, total R\$ 118,66, conta nº 21479-5, total R\$ 26.317,26; Bloco da Gestão do SUAS, conta nº 18513-2, total R\$ 3.834,16; Bloco da Proteção Social Básica, conta nº 20147-2, total R\$ 50.277,13, conta, nº 8517-5, total R\$ 106.406,35; Fundo Municipal de Assistência Social, conta 19066-7, total R\$ 398,20, conta 18489-6, total R\$ 2.881,73; Benefícios Eventuais, conta 20153-7, total R\$ 3.363,99; Benefício de Prestação Continua – BPC na Escola, conta 18506-X, total R\$ 264,95; Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (programação de número 251675520210001), conta 21293-8, total R\$ 30.465,5; COVIDEPI, conta 20332-7, total R\$ 20,19. Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 2224-1. Foi observado por todos o valor global de **R\$ 224.348,13 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos).**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tenório - PB, 17 de janeiro de 2023.

**POLIANA CRISTINA DANTAS**

Presidente do CMAS

## PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

## RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **IONE COSTA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório - PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando a portaria 067 de 03 de novembro de 2022 e retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de janeiro de 2023.

**MANOEL VASCONCELOS**

*Prefeito Municipal de Tenório/PB*